



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI – PE  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA

<b>LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA COM ANUÊNCIA</b>
<b>PROCESSO Nº 007.003/2025</b>
<b>LICENÇA Nº 007.003/2025</b>
<b>VALIDADE: 30 de Setembro de 2026</b>

<b>DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL:</b> SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
	<b>ATIVIDADE:</b> Órgão público do poder executivo Estadual ou DF
	<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA RIO BRANCO, 104, 1º ANDAR 01, CEP 50.030-310, RECIFE – PE
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	<b>NOME:</b> COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA PROJETADA S/N CENTRO OURICURI – PE CEP.: 56.200-000</b>
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>	<b>NOME:</b> PRISCILA GIOVANA DE CARVALHO BARBOSA
	<b>CREA Nº 05160806905</b>
	<b>CARGO:</b> ENGENHEIRA CIVIL
<b>ENQUADRAMENTO</b>	<b>ATIVIDADE:</b> DEMAIS (OBRAS DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES)
<b>MEDIDAS E PROCEDIMENTO</b>	Esta licença, <b>aprova</b> a localização e o funcionamento, atestando a sua viabilidade ambiental. Tendo sido constatada a presença da rede de água, esgoto, comunicação e energia no local que dar condições às atividades previstas.
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contemplar arborização do empreendimento, construindo local específico e eficaz, com sistema hidráulico</li> <li>• Elaborar PGRS para RCC</li> <li>• Implantar serviço de instalação, limpeza e manutenção de banheiros químicos instalados na rede de esgoto ou sucção.</li> </ul>
<b>EMBASAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender à Lei municipal nº 962 Dispõe sobre o código de Postura e dá outras providências</li> <li>• Capítulo II - Seção II Dos sons e ruídos / Capítulo III – Seção I e II \ - Da higiene pública e das vias em seus artigos</li> <li>• Capítulo VII – Seção II do horário de funcionamento</li> </ul>



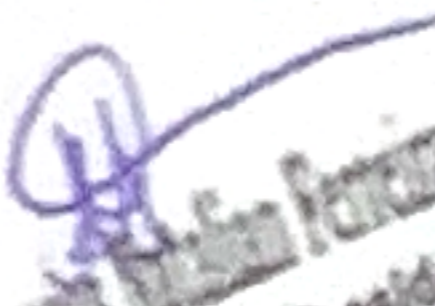
PREFEITURA DE  
**Ouricuri**

RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA DE



MEIO AMBIENTE  
DE OURICURI - PE

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender à lei municipal nº 964/2003 Que institui o código de Obras e de Edificações do Município de Ouricuri e dá outras providências.</li><li>• Lei municipal nº 1406/2017 e Lei nº 1445/2019</li><li>• Lei federal nº 9.605/1998</li></ul>
DATA ASSINATURA E CARIMBO	De acordo com o descrito eu defiro esta licença em 31/03/2025.  Marcos Natalian Ferreira Gonzaga Santana Diretor Presidente - AMMA Portaria nº 87/2025 <hr/> Marcos Natalian Ferreira Gonzaga Santana Diretor presidente Portaria nº 87/2025